

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ**

Comarca de Fortaleza

**1ª Vara Empresarial, de Recuperação de Empresas e de Falências
do Estado do Ceará**Rua Desembargador Floriano Benevides Magalhaes, nº 220, Água Fria - CEP 60811-690, Fone: (85) 3492 9044,
Fortaleza-CE - E-mail: for.1recfal@tjce.jus.br**DESPACHO**

Processo nº: **0260100-52.2024.8.06.0001**
Classe – Assunto: **Recuperação Judicial - Concurso de Credores**
Credor e Autor: **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. e outros**
:

Após o despacho de folha 1507, sobrevieram as seguintes petições, as quais passo a deliberar:

1-Tendo em vista a petição de juntada de procuração de fls.1414/1416, cadastre-se como representante da empresa NOVA GIULEN INDÚSTRIA TÊXTIL DA MODA LTDA os advogados José Odécio de Camargo Jr.,OAB/SP 100.172, e Alexandre Beretta de Queiroz, OAB/SP 272.805.

2-Intime-se o Administrador Judicial para, no prazo de 05 (cinco) dias, manifestar-se acerca das informações apresentadas pelos credores **Rosilane da Silva Mesquita** (fls. 1508/1509),**José Ataíde Santos** (fls. 1524/1525), **Daniel Henrique Lima Ferreira** (fls. 1537/1538), **Sindicato do Comércio Varejista e Lojista de Fortaleza – SINDILOJAS** (fls. 1562/1563) e **Meiliane Braga dos Santos** (fls. 1775/1776).

3- Em cumprimento ao disposto no art. 53 da Lei 11.101/2005, a Recuperanda Grupo Cholet apresentou tempestivamente seu plano de recuperação judicial, laudo econômico-financeiro e avaliação de bens às fls. 1641/1773.

Expeça-se edital de aviso aos credores e terceiros interessados sobre a apresentação do plano de recuperação judicial, laudo econômico-financeiro e avaliação de bens e às fls. 1641/1773, advertindo-os de que o prazo para a oposição de objeção será de 30(trinta) dias, a contar de sua publicação, nos termos do art. 55 da Lei 11.101/2005.

4-Intimem-se os credores M. M. de Almeida Atacado Têxtil Ltda. (fls. 1446/1447) e Marcograf Gráfica Ltda. Matriz. (fls. 1459/1461) para, no prazo de

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ**

Comarca de Fortaleza

**1ª Vara Empresarial, de Recuperação de Empresas e de Falências
do Estado do Ceará**Rua Desembargador Floriano Benevides Magalhaes, nº 220, Água Fria - CEP 60811-690, Fone: (85) 3492 9044,
Fortaleza-CE - E-mail: for.1recfal@tjce.jus.br

05(cinco)dias, manifestarem-se acerca das informações apresentadas pelo Administrador Judicial (fls.1789/1791).

5- Às fls.1793/1798 o Administrador Judicial apresentou a lista de credores para publicação. Diante disto, expeça-se edital de publicação da relação de credores apresentada pelo administrador judicial, em conformidade ao art. 7º, §2º da lei 11.101/2005;

6-Intimem-se os credores com advogados constituídos nos autos, as Recuperandas e a representante do Ministério Público sobre as contas administrativas apresentadas pelo Administrador Judicial das Recuperandas Denise Roque Pires Sahd Ltda (CNPJ nº 35.069.640/0001-32), Ricardo Neto Sahd Ltda (CNPJ nº 03.116.978/0001-01) e Cholet Confeções Ltda (CNPJ nº 05.550.711/0001-53) relativa ao mês de **janeiro de 2025** (fls.1804/1809).

Expedientes necessários.

Fortaleza (CE), 26 de fevereiro de 2025.

Cláudio Augusto Marques de Sales

Juiz de Direito

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ**

Comarca de Fortaleza

**1ª Vara Empresarial, de Recuperação de Empresas e de Falências
do Estado do Ceará**Rua Desembargador Floriano Benevides Magalhaes, nº 220, Água Fria - CEP 60811-690, Fone: (85) 3492 9044,
Fortaleza-CE - E-mail: for.1recfal@tjce.jus.br**CERTIDÃO**

Processo nº: **0260100-52.2024.8.06.0001**
Apensos:
Classe: **Recuperação Judicial**
Assunto: **Concurso de Credores**
Denise Roque Pires Ltda - Me (cholet) e outros

CERTIFICA-SE que em 27/02/2025 o ato abaixo foi disponibilizado para o(a) Ministério Público do Estado do Ceará e encaminhado através do portal eletrônico e-SAJ.

Teor do ato: "3- Em cumprimento ao disposto no art. 53 da Lei 11.101/2005, a Recuperanda Grupo Cholet apresentou tempestivamente seu plano de recuperação judicial, laudo econômico-financeiro e avaliação de bens às fls. 1641/1773. Expeça-se edital de aviso aos credores e terceiros interessados sobre a apresentação do plano de recuperação judicial, laudo econômico-financeiro e avaliação de bens e às fls. 1641/1773, advertindo-os de que o prazo para a oposição de objeção será de 30(trinta) dias, a contar de sua publicação, nos termos do art. 55 da Lei 11.101/2005".

Fortaleza/CE, 27 de fevereiro de 2025.

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ**

Comarca de Fortaleza

**1ª Vara Empresarial, de Recuperação de Empresas e de Falências
do Estado do Ceará**Rua Desembargador Floriano Benevides Magalhaes, nº 220, Água Fria - CEP 60811-690, Fone: (85) 3492 9044,
Fortaleza-CE - E-mail: for.1recfal@tjce.jus.br**CERTIDÃO**

Processo nº: **0260100-52.2024.8.06.0001**
Apensos:
Classe: **Recuperação Judicial**
Assunto: **Concurso de Credores**
Denise Roque Pires Ltda - Me (cholet) e outros

CERTIFICA-SE que em 27/02/2025 o ato abaixo foi disponibilizado para o(a) Procuradoria da Fazenda Nacional no Ceará - PFN/CE e encaminhado através do portal eletrônico e-SAJ.

Teor do ato: "3- Em cumprimento ao disposto no art. 53 da Lei 11.101/2005, a Recuperanda Grupo Cholet apresentou tempestivamente seu plano de recuperação judicial, laudo econômico-financeiro e avaliação de bens às fls. 1641/1773. Expeça-se edital de aviso aos credores e terceiros interessados sobre a apresentação do plano de recuperação judicial, laudo econômico-financeiro e avaliação de bens e às fls. 1641/1773, advertindo-os de que o prazo para a oposição de objeção será de 30(trinta) dias, a contar de sua publicação, nos termos do art. 55 da Lei 11.101/2005".

Fortaleza/CE, 27 de fevereiro de 2025.

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ**

Comarca de Fortaleza

**1ª Vara Empresarial, de Recuperação de Empresas e de Falências
do Estado do Ceará**Rua Desembargador Floriano Benevides Magalhaes, nº 220, Água Fria - CEP 60811-690, Fone: (85) 3492 9044,
Fortaleza-CE - E-mail: for.1recfal@tjce.jus.br**CERTIDÃO**

Processo nº: **0260100-52.2024.8.06.0001**
Apensos:
Classe: **Recuperação Judicial**
Assunto: **Concurso de Credores**
Denise Roque Pires Ltda - Me (cholet) e outros

CERTIFICA-SE que em 27/02/2025 o ato abaixo foi disponibilizado para o(a) Procuradoria Geral do Estado do Ceará - PGE e encaminhado através do portal eletrônico e-SAJ.

Teor do ato: "3- Em cumprimento ao disposto no art. 53 da Lei 11.101/2005, a Recuperanda Grupo Cholet apresentou tempestivamente seu plano de recuperação judicial, laudo econômico-financeiro e avaliação de bens às fls. 1641/1773. Expeça-se edital de aviso aos credores e terceiros interessados sobre a apresentação do plano de recuperação judicial, laudo econômico-financeiro e avaliação de bens e às fls. 1641/1773, advertindo-os de que o prazo para a oposição de objeção será de 30(trinta) dias, a contar de sua publicação, nos termos do art. 55 da Lei 11.101/2005".

Fortaleza/CE, 27 de fevereiro de 2025.

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ**

Comarca de Fortaleza

**1ª Vara Empresarial, de Recuperação de Empresas e de Falências
do Estado do Ceará**Rua Desembargador Floriano Benevides Magalhaes, nº 220, Água Fria - CEP 60811-690, Fone: (85) 3492 9044,
Fortaleza-CE - E-mail: for.1recfal@tjce.jus.br**CERTIDÃO**

Processo nº: **0260100-52.2024.8.06.0001**
Apensos:
Classe: **Recuperação Judicial**
Assunto: **Concurso de Credores**
Denise Roque Pires Ltda - Me (cholet) e outros

CERTIFICA-SE que em 27/02/2025 o ato abaixo foi disponibilizado para o(a)
Município de Fortaleza - Procuradoria Geral do Município de Fortaleza - PGM e
encaminhado através do portal eletrônico e-SAJ.

Teor do ato: "3- Em cumprimento ao disposto no art. 53 da Lei 11.101/2005, a
Recuperanda Grupo Cholet apresentou tempestivamente seu plano de recuperação judicial,
laudo econômico-financeiro e avaliação de bens às fls. 1641/1773. Expeça-se edital de aviso
aos credores e terceiros interessados sobre a apresentação do plano de recuperação judicial,
laudo econômico-financeiro e avaliação de bens e às fls. 1641/1773, advertindo-os de que o
prazo para a oposição de objeção será de 30(trinta) dias, a contar de sua publicação, nos
termos do art. 55 da Lei 11.101/2005".

Fortaleza/CE, 27 de fevereiro de 2025.

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0058/2025, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Abimael Clementino Ferreira de Carvalho (OAB 10509/CE)	D.J
Francisco Edmar Macedo (OAB 3755/CE)	D.J
David Sombra Peixoto (OAB 16477/CE)	D.J
Antonio Werner Feitosa (OAB 21574/CE)	D.J
BRUNO HENRIQUE DE OLIVEIRA VANDERLEI (OAB 21678/PE)	D.J
Marcos Jose Severino (OAB 415890/SP)	D.J
Cinthia Paola Silva Damasceno (OAB 31038/CE)	D.J
Rocylene Maria Damasceno (OAB 8615/CE)	D.J
Tiago Damasceno de Andrade (OAB 16528/CE)	D.J
Alexandre Beretta de Queiroz (OAB 272805/SP)	D.J
Ronald Torres de Oliveira (OAB 16310/CE)	D.J
Luiz Neto da Silva (OAB 23549/CE)	D.J

Teor do ato: "3- Em cumprimento ao disposto no art. 53 da Lei 11.101/2005, a Recuperanda Grupo Cholet apresentou tempestivamente seu plano de recuperação judicial, laudo econômico-financeiro e avaliação de bens às fls. 1641/1773. Expeça-se edital de aviso aos credores e terceiros interessados sobre a apresentação do plano de recuperação judicial, laudo econômico-financeiro e avaliação de bens e às fls. 1641/1773, advertindo-os de que o prazo para a oposição de objeção será de 30(trinta) dias, a contar de sua publicação, nos termos do art. 55 da Lei 11.101/2005"

Fortaleza, 28 de fevereiro de 2025.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo, constante da relação nº 0058/2025, foi disponibilizado no Diário da Justiça Eletrônico em 05/03/2025. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada. O prazo terá início em 07/03/2025, conforme disposto no Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça.

Advogado	Prazo em dias	Término do prazo
Abimael Clementino Ferreira de Carvalho (OAB 10509/CE)	5	11/03/2025
Francisco Edmar Macedo (OAB 3755/CE)	5	11/03/2025
David Sombra Peixoto (OAB 16477/CE)	5	11/03/2025
Antonio Werner Feitosa (OAB 21574/CE)	5	11/03/2025
BRUNO HENRIQUE DE OLIVEIRA VANDERLEI (OAB 21678/PE)	5	11/03/2025
Marcos Jose Severino (OAB 415890/SP)	5	11/03/2025
Cinthia Paola Silva Damasceno (OAB 31038/CE)	5	11/03/2025
Rocylene Maria Damasceno (OAB 8615/CE)	5	11/03/2025
Tiago Damasceno de Andrade (OAB 16528/CE)	5	11/03/2025
Alexandre Beretta de Queiroz (OAB 272805/SP)	5	11/03/2025
Ronald Torres de Oliveira (OAB 16310/CE)	5	11/03/2025
Luiz Neto da Silva (OAB 23549/CE)	5	11/03/2025

Teor do ato: "3- Em cumprimento ao disposto no art. 53 da Lei 11.101/2005, a Recuperanda Grupo Cholet apresentou tempestivamente seu plano de recuperação judicial, laudo econômico-financeiro e avaliação de bens às fls. 1641/1773. Expeça-se edital de aviso aos credores e terceiros interessados sobre a apresentação do plano de recuperação judicial, laudo econômico-financeiro e avaliação de bens e às fls. 1641/1773, advertindo-os de que o prazo para a oposição de objeção será de 30(trinta) dias, a contar de sua publicação, nos termos do art. 55 da Lei 11.101/2005"

Fortaleza, 5 de março de 2025.



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO**

CIÊNCIA DA INTIMAÇÃO

Autos nº: 0260100-52.2024.8.06.0001

Foro: Fortaleza - Fórum Clóvis Beviláqua

Declaramos ciência nesta data, através do acesso ao portal eletrônico, do teor do ato transcrito abaixo.

Data da intimação: 06/03/2025 17:22

Prazo: 5 dias

Intimado: Procuradoria da Fazenda Nacional no Ceará

Teor do Ato: 3- Em cumprimento ao disposto no art. 53 da Lei 11.101/2005, a Recuperanda Grupo Cholet apresentou tempestivamente seu plano de recuperação judicial, laudo econômico-financeiro e avaliação de bens às fls. 1641/1773. Expeça-se edital de aviso aos credores e terceiros interessados sobre a apresentação do plano de recuperação judicial, laudo econômico-financeiro e avaliação de bens e às fls. 1641/1773, advertindo-os de que o prazo para a oposição de objeção será de 30(trinta) dias, a contar de sua publicação, nos termos do art. 55 da Lei 11.101/2005

Fortaleza, 6 de Março de 2025